

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° , 2017

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer seja realizada audiência pública para discutir medidas preventivas e repressivas em relação a assaltos a Agências Bancárias, a agências da Empresa Brasileira de Correios e a sedes de empresas privadas ligadas ao setor de guarda e transporte de valores.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada, no âmbito desta Comissão Permanente, uma audiência pública para discutir medidas preventivas e repressivas em relação a assaltos a Agências Bancárias, a agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que atuam como correspondentes bancários, e a sedes de empresas privadas ligadas ao setor de guarda e transporte de valores, com a participação de representantes dos seguintes órgãos ou instituições: Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; e Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores - Fenavist.

JUSTIFICAÇÃO

Os noticiários dos veículos de comunicação televisivo e de radiodifusão e os órgãos da imprensa escrita são recorrentes em noticiar a prática de assaltos contra agências bancárias, contra agências da Empresa

Brasileira de Correios e Telégrafo, que atuam como correspondente bancário, e contra veículos de transporte de valores.

Além da violência intrínseca ao ato, impressiona o poder de fogo utilizado pelos assaltantes e a coordenação de suas ações. Nesse sentido, há claros indícios de que se tratam de ações objeto de um planejamento muito bem feito, o que nos permite suspeitar de que são atos levados a efeito por integrantes do crime organizado.

Dentro desse contexto fático, o Poder Legislativo não pode se omitir de dar sua contribuição para a solução desse grave problema e, em especial, não pode se omitir esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias de suscitar a discussão do tema, uma vez que são efeitos colaterais desses assaltos a morte ou os danos à integridade física das pessoas que trabalham ou se encontram nas agências, quando da ocorrência do evento criminoso.

Assim, com base nesses elementos, e tendo por fundamento legal a competência temática desta Comissão, requeiro a realização de uma audiência pública para discutir-se com autoridades especialistas no setor a adoção de medidas preventivas e repressivas em relação a assaltos a Agências Bancárias, a agências da Empresa Brasileira de Correios e a sedes de empresas privadas ligadas ao setor de guarda e transporte de valores.

Certo de que os ilustres Pares irão concordar com a urgência e a relevância da matéria e com a necessidade de que esta Comissão Permanente contribua de forma efetiva para a solução desta questão, espera-se contar com o apoio necessário para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2017.

LUIZ COUTO

Deputado Federal PT/PB